



HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Ref.: Processo de Aquisição nº 046/2024

Credenciamento nº 002/2024

Considerando o disposto no Art. 61 do Decreto Nº 9.787/2023 do Município de Barueri-SP e o edital de credenciamento nº 002/2024, decido **adjudicar** e **homologar** o credenciamento da seguinte instituição financeira para execução de serviços bancários de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e Vereadores da Câmara Municipal de Barueri, sem caráter de exclusividade: BRADESCO S.A., CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do termo de credenciamento ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º da Lei federal nº 14.133/2021 e determino a publicação deste ato.

Barueri, 16 de outubro de 2024.

ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

